



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2667/PROAD/UFFS/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a Etapa 1 de construção do Centro Integrado de Conhecimento, Gestão e Inovação.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, tendo em vista o que determina a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, bem como, expressado no DOCUMENTO 5/2026 (23205.023592/2026-84).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para o estudo da necessidade da Etapa 1 de construção do Centro Integrado de Conhecimento, Gestão e Inovação.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, pertencentes ao Quadro Permanente da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), para, sob a coordenação dos servidores relacionados indicados, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I - coordenador: Fabrício Balestrin, Siape 1973025;
- II - integrante: Wellington Tischer, Siape 1639163;
- III - integrante: Silvio Antonio Teston, Siape 1762435;
- IV - integrante: Matheus Todescatt, Siape 1911027;
- V - integrante: Giovani Favero, Siape 1767670;
- VI - integrante: Daniel Espig, Siape 1940221;
- VII - integrante: Claudio Luiz Pompermaier, Siape 3216834;
- VIII - integrante: Ademir Tancini, Siape 1940448;
- IX - integrante: Helder Calsavara Ferreira, Siape 1861752;
- X - integrante: Raul Tavora, Siape 1961841;
- XI - integrante: Catiane Maria Dalcortivo, Siape 1770078;
- XII - integrante: Vagner Garcias de Vargas, Siape 2073314;
- XIII - integrante: Edson Antonio Santolin, Siape 1880079;
- XIV - integrante: Sandra Salete Vilbert, Siape 1767634;
- XV - integrante: Edson Czarnobai, Siape 3353992;
- XVI - integrante: Rodrigo Emmer, Siape 1770862.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até 4/9/2026 - 4ª Etapa do PCA/2026 para o encaminhamento dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

artefatos de planejamento (Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo de Referência digital e anexos, conforme orientações do GUIA DE TRAMITAÇÃO DE COMPRAS PÚBLICAS UFFS)".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA N° 2667/2026 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/08/2026 09:27)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2667, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/08/2026** e o código de verificação: **4b49585ca7**